

# Executivo 1

SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2008

## GABINETE DA GOVERNADORA



### DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o teor do Ofício PGR/GAB/Nº. 1107/2008 da Procuradoria Geral da República,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA, como representante do Ministério Público Federal junto ao Conselho Penitenciário do Estado do Pará, no impedimento de ANA PAULA CARNEIRO SILVA, durante o período de 16 de junho a 5 de julho de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2008

Exonera membro da Comissão de Avaliação de Terras do Estado-COVATE.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Ofício nº. 0577-GP, de 18 de junho de 2008, do Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar MÁRIO JORGE CASTRO MONTEIRO da Comissão de Avaliação de Terras do Estado-COVATE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2008

Extingue a Comissão de Avaliação de Terras do Estado-COVATE. A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando que a Constituição Estadual, em seu artigo 240, criou o Conselho Estadual de Política Agrícola, Agrária e Fundiária-CEPAF;

Considerando que a competência para estipular a pauta de Valores das Terras Nuas-VTN é do Conselho Estadual e Política Agrícola, Agrária e Fundiária-CEPAF, nos termos do art. 37 da Lei nº. 5.849/94;

Considerando o Decreto datado de 14 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.169, de 15 de maio de 2008, que nomeia os membros do Conselho Estadual de Política Agrícola, Agrária e Fundiária do Estado do Pará-CEPAF;

Considerando o teor do Ofício nº. 0577-GP, de 18 de junho de 2008, do Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, D E C R E T A:

Art. 1º Fica extinta a Comissão de Avaliação de Terras do Estado-COVATE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: conceder ao TEN CEL PM RG 7623 ARTUR JOSÉ FIGUEIREDO PIEDADE, por necessidade de ajustamento no período de deslocamento autorizado mediante Decreto datado de 24 de abril de 2008, 1 1/2 (uma e meia) diárias em complementação às diárias concedidas para a viagem empreendida a Santiago-Chile. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar o CAP QOPM FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JUNIOR e SOLANO DE VASCONCELOS LISBOA FILHO, servidores da Vice-Governadoria do Estado, a viajarem a Guiana Francesa, no período de 30 de junho a 2 de julho de 2008, para in-

tegrarem a comitiva do Vice-Governador em visita oficial àquela Localidade, a fim de participarem do lançamento do *Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Amazônico (Guiana, Brasil e Suriname)* e da reunião com o DG REGIO da Comissão Européia em conjunto com os representantes das Cooperações Internacionais do Brasil, Guiana e Suriname. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária de Estado de Educação, a viajar à Itália e Portugal no período de 5 a 25 de julho de 2008, a fim de participar da programação Missão Itália-Julho/2008; e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto n.º 3.805/99, 7 (sete) diárias, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, no período de 5 a 18 de julho, FERNANDO JORGE DE AZEVEDO, Secretário-Adjunto de Gestão, e no período de 19 a 25 de julho de 2008, ELY BENEVIDES SOUSA FILHO, Secretário-Adjunto de Logística.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: conceder a MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO, Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no período de 10 a 29 de julho de 2008, as férias interrompidas pelo Decreto datado de 12 de maio de 2008, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS, Secretário-Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar CARLOS BOTELHO DA COSTA, Consultor-Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de julho de 2008, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, devendo responder pelo expediente do Órgão, sem ônus, no impedimento do titular, KAREN SERRUYA CARDUNER, Assessora Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a se ausentar de suas funções, no período de 30 de junho a 29 de julho de 2008, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período de 11/06/2007 a 10/06/2008, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, LUIZ CARLOS PIES, Secretário-Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar ANA CLÁUDIA DUARTE CARDOSO, Secretária de Estado de Governo, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 2 a 31 de julho de 2008, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, DANILO ARAÚJO FERNANDES, Secretário-Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: interromper, por necessidade de serviço, a contar de 16 de julho de 2008, as férias concedidas através do Decreto datado de 28 de maio de 2008 a IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA, Procurador-Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº 258/2008-DG-ADEPARÁ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a contar de 2 de julho de 2008, ROGÉRIO DE FIGUEIREDO PESSOA do cargo de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, TICIANO ROTTIELE PRADO DA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, a contar de 2 de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTENOR FONSECA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MAGNALDO MENESES DE ANDRADE do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCO AURÉLIO SERRÃO MEDEIROS do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALDEMIR CONCEIÇÃO AIRES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, APOLÔNIO PARENTE BRASILEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADEMIR FONSECA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado